

WEST AFRICA SUSTAINABLE OCEAN PROGRAMME

- Gouvernance des océans
- Économie bleue durable
- Préservation des écosystèmes

Facilidade Azul

17/11/2025

Implementado por:

Em parceria com:

Menções legais e parceiros

O **programa WASOP** (West Africa Sustainable Ocean Programme), financiado pela União Europeia com 59 milhões de euros, tem como objetivo promover a gestão integrada e sustentável dos recursos marinhos e costeiros na África Ocidental, apoiando um crescimento económico inclusivo e competitivo. Alinhado com a Agenda 2063 da União Africana e o Pacto Oceânico da União Europeia, o programa promove a economia azul sustentável como motor do futuro de África. Adota uma abordagem integrada «abordagem paisagem marinha» (Seascape Approach) centrada em três pilares complementares: (i) a governação dos oceanos (ii) o desenvolvimento de uma economia azul sustentável (iii) a preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Este documento foi elaborado no âmbito do pilar II do projeto WASOP «economia azul sustentável», sob a supervisão da Expertise France, nomeadamente Laure Kuhn Bruma, diretora do projeto WASOP Sustainable Blue Economy, Fabris Compaoré, diretor adjunto, e Théodore Anthonioz, responsável pela Facilidade Azul. Os principais especialistas que contribuíram para a elaboração desta nota são:

- Catherine Jadot, consultora de estudos financeiros WASOP
- Thierry Senechal, consultor de estudos financeiros WASOP
- Matthieu Wemaere, especialista técnico principal WASOP estratégia institucional
- Jean-Jacques Goussard, especialista em gestão integrada de zonas costeiras, transversalização da economia azul, ordenamento e resiliência de espaços costeiros/marítimos
- Mathieu Ducrocq, especialista em conservação e valorização dos recursos marinhos e costeiros

As opiniões expressas neste documento não refletem necessariamente a posição oficial da União Europeia

Data	Estado de validação
------	---------------------

Financé par : 



Mis en œuvre par :

PILIER 1 : GOUVERNANCE DES OCÉANS



PILIER 2 : ÉCONOMIE BLEUE DURABLE



PILIER 3 : PRÉSERVATION DES ÉCOSYSTÈME



Coordination WASOP :



En partenariat avec :



ÍNDICE

ÍNDICE	2
LISTA DE ABREVIATURAS	3
CONTEXTO	4
A. APRESENTAÇÃO DO WASOP	4
B. OBJETIVOS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PILAR II DO WASOP – EAS («ECONOMIA AZUL SUSTENTAVEL»)	5
OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DA FACILIDADE AZUL	6
A. OBJETIVOS DA FACILIDADE AZUL	6
B. RESULTADOS ESPERADOS DA FACILIDADE AZUL	7
ABORDAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO	9
DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE ASSISTÊNCIA	10
A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA «FUNDAMENTOS»	10
B. ASSISTÊNCIA TÉCNICA «FINANCIAMENTOS ESTRUTURANTES»	12
C. JANELA REGIONAL	13
D. JANELA NACIONAL	15
E. ORÇAMENTO	17
BENEFICIÁRIOS DA FACILIDADE AZUL	17
A. BENEFICIÁRIOS	17
<i>Beneficiários da dotação por país</i>	18
<i>Beneficiários da dotação regional</i>	18
B. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	19
C. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DA FACILIDADE AZUL	19
A. GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DA AT «PAÍS»	20
<i>Etapa preliminar: Lançamento da Facilidade Azul e webinar de apresentação</i>	20
<i>Etapa 1: Manifestação de interesse</i>	20
<i>Etapa 2: Pedido de assistência técnica</i>	20
<i>Etapa 3: Análise e seleção dos pedidos de assistência técnica</i>	20
<i>Etapa 4: Plano de Apoio / Termos de Referência</i>	20
<i>Etapa 5: Implementação da assistência técnica</i>	21
<i>Etapa 6: Relatório final, capitalização, feedback</i>	21
B. GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DA AT «REGIONAL»	21
C. PARÂMETROS-CHAVE	21
<i>Efeito de alavanca</i>	21
<i>Um sistema de seguimento rigoroso para medir o efeito de alavanca gerado</i>	22
D. COMUNICAÇÃO	22
ANEXO 1: PROJETO DE GRELHA DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS	24
ANEXO 2: PACOTES DE AT «FUNDAMENTOS» A NÍVEL NACIONAL	26

LISTA DE ABREVIATURAS

AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
AFO	África Ocidental
ASG	Ambiental, Social e Governança
AT	Assistência Técnica
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCEAO	Banco Central dos Estados da África Ocidental
BEI	Banco Europeu de Investimento
BIDC	Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO
BM	Banco Mundial
BOAD	Banco Oeste-Africano de Desenvolvimento
CAP	Convite à Apresentação de Projetos
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
EASI	Economia azul sustentável e inclusiva
EF	Expertise France
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FA	Facilidade Azul
FEM	Fundo para o Meio Ambiente Global
FICS	Finance in Common Summit
FVC	Fundo Verde para o Clima
GEF	Fundo Global para o Meio Ambiente
GIZ	Sociedade Alemã para a Cooperação Internacional
KPI	Key Performance Indicator
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
NSIA	Autoridade de Investimento Soberano da Nigéria
UE	União Europeia
UEMOA	União Económica e Monetária do Oeste Africano
WASOP	Programa para a Sustentabilidade dos Oceanos da África Ocidental

Contexto

A. APRESENTAÇÃO DO WASOP

O Programa para um Oceano Sustentável na África Ocidental (WASOP), financiado pela União Europeia com 59 milhões de euros, é uma iniciativa importante para apoiar a gestão sustentável e integrada dos recursos marinhos e costeiros da região. Trata-se de um investimento estratégico que visa conciliar a proteção dos ecossistemas e o desenvolvimento económico, num contexto em que os oceanos representam simultaneamente um capital natural vital e um motor central de crescimento.

A África Ocidental (AFO) caracteriza-se por uma forte dependência das suas zonas costeiras: mais de um terço da população reside nessas zonas e as atividades marítimas — pesca, aquicultura, transporte marítimo, exploração energética, turismo costeiro — contribuem com mais de 55 % do PIB regional. No entanto, estas riquezas estão gravemente ameaçadas. Cerca de 40 % das unidades populacionais de peixes já estão sobre-exploradas ou esgotadas, a erosão costeira está a ganhar terreno, os mangais e as ervas marinhas estão em declínio e os efeitos das alterações climáticas acentuam as vulnerabilidades. A isto acrescem problemas de governação, com quadros institucionais e regulamentares fragmentados, que têm dificuldade em conter a pesca ilegal ou proteger eficazmente a biodiversidade.

Perante estes desafios, o WASOP pretende construir uma resposta coerente e integrada, enquadrando-se nas grandes orientações internacionais, nomeadamente a Agenda 2063 da União Africana, que defende uma «África azul e próspera», e o Pacto Oceânico da União Europeia, que coloca a sustentabilidade marinha no centro das parcerias externas. O programa baseia-se numa abordagem denominada «Seascape», que considera a paisagem marinha e costeira em todas as suas dimensões — ecológica, económica, social e institucional — e privilegia soluções concertadas à escala regional.

O objetivo global do WASOP é promover uma governação partilhada e sustentável dos oceanos, capaz de reforçar a segurança alimentar, estimular um crescimento económico inclusivo e preservar os ecossistemas que sustentam a vida e os meios de subsistência das populações. Para alcançar estas ambições, o programa articula-se em torno de três pilares complementares:

1. Pilar I — Reforçar a governação oceânica e promover a pesca sustentável: trata-se de combater eficazmente a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (IUU), melhorar a gestão científica dos recursos haliêuticos e harmonizar as regulamentações regionais. Este pilar também enfatiza o papel central da pesca artesanal e o fortalecimento das organizações profissionais de pescadores, a fim de garantir a sustentabilidade dos recursos e a equidade na sua distribuição.
2. Pilar II – Desenvolver uma economia azul sustentável e inclusiva (EASI): a economia azul é considerada um motor de inovação, empreendedorismo e criação de emprego, especialmente para jovens e mulheres. O programa pretende apoiar setores sustentáveis e emergentes, como a aquicultura responsável, as energias marinhas renováveis ou a valorização dos resíduos plásticos. Trata-se também de atrair investimento privado através de mecanismos de financiamento inovadores e de reforçar as capacidades institucionais para que o crescimento azul beneficie todas as sociedades da África Ocidental.
3. Pilar III – Proteger e restaurar os ecossistemas marinhos e costeiros: no centro deste pilar está a preservação do capital natural da região. O WASOP contribuirá para desenvolver e conectar uma rede coerente de áreas marinhas protegidas, em consonância com os objetivos internacionais «30x30» de proteção da biodiversidade. Também incentivará a restauração de mangais, a criação

de zonas e de conservação transfronteiriças e o envolvimento direto das comunidades locais através de mecanismos participativos e financiamento em pequena escala.

O programa será implementado a partir de 2025 por um período de cinco anos, abrangendo treze países costeiros da África Ocidental: Benim, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mauritânia, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.¹ A sua governação assenta numa estreita colaboração entre a Comissão da CEDEAO, as organizações regionais especializadas e um núcleo de atores operacionais: a Expertise France, que assegura a coordenação geral do programa através do *Blue Hub* e lidera o pilar II; a FAO, a ICCAT, a EFCA e as comissões sub-regionais das pescas (CSRP e CPCO) para o pilar I; e, por último, a UICN para o pilar III.

O WASOP não é apenas um programa de cooperação: é uma iniciativa regional ambiciosa que procura transformar os desafios oceânicos em oportunidades de desenvolvimento sustentável. A sua ambição é permitir que a África Ocidental tire partido do imenso potencial dos seus recursos marinhos para construir um futuro mais próspero, mais inclusivo e mais resiliente, onde os benefícios da economia azul sejam partilhados por todos.

B. OBJETIVOS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PILAR II DO WASOP – EAS («ECONOMIA AZUL SUSTENTAVEL»)

O Pilar II do WASOP, dedicado ao desenvolvimento de uma economia azul sustentável e inclusiva, insere-se na estratégia Global Gateway da União Europeia, que visa estabelecer ligações equilibradas e respeitadoras entre os povos e o seu ambiente. Na África Ocidental, onde os oceanos e as zonas costeiras representam simultaneamente uma fonte de riqueza e um espaço de vulnerabilidade, este pilar persegue um objetivo ambicioso: promover o surgimento de um modelo económico baseado em práticas inovadoras, inclusivas e resilientes face às alterações climáticas. A ideia é considerar a economia azul como uma alavanca para a prosperidade partilhada e a segurança alimentar, garantindo simultaneamente a proteção dos ecossistemas marinhos e costeiros dos quais dependem as populações locais.

O pilar II visa mobilizar todos os atores da região, sejam instituições públicas, setor privado, pesquisadores, organizações da sociedade civil ou parceiros técnicos e financeiros. Ele adota uma abordagem integrada que associa governança, conservação de recursos e promoção de atividades económicas sustentáveis.

A sua implementação baseia-se num conjunto de mecanismos concretos, concebidos para acompanhar simultaneamente a formulação de políticas, o apoio técnico, o financiamento de projetos-piloto e a criação de redes de cooperação.

Entre esses mecanismos figura a «Facilidade Azul», uma plataforma de serviços que permite responder às necessidades específicas expressas pelas instituições nacionais e regionais na África Ocidental.² Será mobilizada para fornecer assistência técnica personalizada, acompanhar a conceção de estratégias e quadros regulamentares e reforçar as competências locais através de formações específicas. Facilitará igualmente a seleção de peritos regionais e internacionais e oferecerá apoio na mobilização de financiamentos, orientando os intervenientes para os mecanismos financeiros existentes e promovendo a estruturação de projetos financiáveis. A Facilidade Azul (FA) visa assim criar um

¹ As línguas de trabalho da WASOP são o francês, o inglês e o português. Todos os documentos oficiais e públicos produzidos pela WASOP estarão disponíveis nessas três línguas.

² O Pilar II do WASOP prevê também a criação de um Convite à Apresentação de Projetos para apoiar ações-piloto concretas nos diferentes domínios da economia azul sustentável e a criação de uma «Rede de profissionais da economia azul» (ver documentos de apresentação específicos).

ambiente propício ao investimento na economia azul, nomeadamente através da redução dos obstáculos técnicos e institucionais.

A inclusão constitui um princípio orientador, com especial atenção à participação das mulheres, dos jovens e das comunidades locais, a fim de garantir uma distribuição equitativa dos benefícios e uma forte base social.

Assim concebido, o pilar II não se limita a um apoio pontual a projetos ou a uma assistência técnica isolada. Visa apoiar a criação de um verdadeiro ecossistema favorável ao surgimento de uma economia azul competitiva e resiliente na África Ocidental. Ao mobilizar competências, estimular a inovação, conectar os atores e facilitar o acesso ao financiamento, contribui para colocar a região numa trajetória de desenvolvimento sustentável, onde a proteção do oceano e a prosperidade das populações estão indissociavelmente ligadas.

Objetivos e resultados esperados da Facilidade Azul

A. OBJETIVOS DA FACILIDADE AZUL

A Facilidade Azul é um dos instrumentos operacionais centrais do Pilar II do programa WASOP. Foi concebida como um mecanismo inovador de cooperação entre os países da costa ocidental africana, as organizações regionais da África Ocidental e a União Europeia, com o objetivo de reforçar a proteção e a valorização sustentável do oceano. Esta iniciativa insere-se no âmbito do Global Gateway e do Pacto Europeu para o Oceano, que visam promover parcerias equilibradas, sustentáveis e inclusivas entre a Europa e os seus parceiros internacionais.

O objetivo geral da «Facilidade Azul» é **apoiar o desenvolvimento de uma economia azul sustentável e inclusiva a nível nacional e regional na África Ocidental**. Mais especificamente, esta facilidade visa prestar assistência técnica de forma reativa e flexível para responder às necessidades dos países abrangidos pelo WASOP, tendo em conta o seu estado de avanço no desenvolvimento de uma economia azul sustentável e inclusiva e os desafios que podem enfrentar para o efeito, nomeadamente em termos de governação e financiamento.

Mais especificamente, a Facilidade Azul prosseguirá quatro objetivos operacionais:

- **Prestar assistência técnica flexível e personalizada:** a Facilidade permitirá mobilizar rapidamente peritos e enviar missões de apoio em função das necessidades expressas pelos países ou pelas organizações regionais. Este apoio abrangerá vários domínios, tais como a elaboração de quadros regulamentares, o planeamento de políticas públicas, a preparação de projetos de investimento ou ainda a integração de normas ambientais e sociais nas estratégias nacionais.
- **Reforçar as capacidades institucionais e humanas:** uma componente central da Facilidade será consolidar as competências das administrações, agências especializadas, autarquias locais e atores privados (incluindo do setor bancário e financeiro) envolvidos na economia azul. Podem ser organizadas formações, workshops, programas de mentoria e transferências de competências, a fim de dotar os países dos conhecimentos especializados necessários para planear e implementar projetos azuis de forma autónoma e sustentável.

- **Facilitar o acesso ao financiamento:** a Facilidade desempenhará um papel de interface entre os promotores de projetos e os financiadores, apoiando a estruturação de projetos bancáveis e acompanhando os intervenientes na mobilização de recursos financeiros adequados. Em particular, poderá contribuir para aproximar os projetos dos balcões internacionais (Fundo Verde para o Clima, Fundo para o Ambiente Global, bancos multilaterais de desenvolvimento) e das instituições financeiras regionais (BOAD, BIDC).
- **Garantir a conformidade com as normas europeias e internacionais:** a Facilidade velará por que as políticas e os projetos apoiados respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental, da boa governação, da transparência e da equidade social. Promoverá a integração sistemática das dimensões de género, inclusão dos jovens e avaliação dos impactos socioambientais, e em conformidade com as normas da União Europeia e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

Em resumo, a Facilidade Azul apresenta-se como um catalisador regional, destinado a acompanhar os países da África Ocidental na sua transição para uma economia azul sustentável e inclusiva. Visa reforçar a governação, colmatar as lacunas de capacidade, facilitar o acesso ao financiamento e garantir que as intervenções implementadas respeitem as normas de sustentabilidade e boa governação.

B. RESULTADOS ESPERADOS DA FACILIDADE AZUL

A Facilidade Azul produzirá efeitos tangíveis e mensuráveis em diferentes escalas geográficas – nacional, regional e internacional – e temporais – curto, médio e longo prazo. Os dois principais resultados esperados são:

Resultado esperado 1: um quadro propício ao desenvolvimento da economia azul sustentável é implementado na AFO

O primeiro resultado esperado da Facilidade Azul é a criação de um quadro mais propício ao desenvolvimento da EASI na África Ocidental. Para alcançar este resultado, a Facilidade Azul poderá:

- Apoiar os processos de elaboração, consulta e validação de documentos estratégicos a nível nacional e regional
- Promover uma governação multissetorial e multilateral e uma intervenção coordenada das organizações regionais e bancos de desenvolvimento em favor de uma EASI na AFO
- Apoiar a inovação, o empreendedorismo, o reforço das competências, o ensino e a territorialização numa perspetiva EASI

Resultado esperado 2: melhorar o acesso ao financiamento para a economia azul sustentável na África Ocidental

O segundo resultado esperado da Facilidade Azul é a melhoria do acesso ao financiamento para a EASI na AFO. Para alcançar este resultado, a Facilidade Azul poderá:

- Promover e facilitar a mobilização de financiamento proveniente de várias fontes, incluindo através da utilização de mecanismos inovadores ou baseados no mercado
- Apoiar o surgimento de balcões dedicados à EASI

A FA visa um «efeito de alavanca» significativo para catalisar o desenvolvimento da EASI: alavanca pretendida de 1 para 5 a 1 para 10. Ver infra secção «Efeito de alavanca» na Parte VI para mais detalhes.

Os resultados esperados podem ser agrupados em três horizontes temporais: curto, médio e longo prazo.

A curto prazo (1 a 2 anos)

- **Apoio técnico direcionado e reativo:** os países WASOP poderão beneficiar rapidamente de programas de assistência técnica adaptados às suas necessidades, permitindo elaborar ou atualizar estratégias nacionais de economia azul, preparar projetos-piloto ou reforçar os quadros regulamentares relacionados com a pesca, a aquicultura ou a proteção costeira.
- **Primeiros projetos estruturados:** os projetos poderão ser acompanhados para aceder a financiamentos nacionais, regionais ou internacionais.
- **Sinergia com a Rede de Profissionais, maior visibilidade das iniciativas azuis:** a divulgação de ferramentas de comunicação e a discussão dos projetos de assistência técnica apoiados pela FA dentro da rede de profissionais permitirão, além disso, reforçar a notoriedade das soluções desenvolvidas na região e atrair a atenção dos investidores.

A médio prazo (2 a 4 anos)

- **Pipeline consolidado de projetos financiáveis:** a Facilidade contribuirá para a estruturação de projetos «prontos para pré-instrução» de acordo com os critérios dos principais financiadores (Banco Mundial/IDA & IFC, BAD, BEI/EFSD+, BOAD, BIDC, bancos locais, fundos de investimento), abrangendo vários setores (aquicultura sustentável, energias marinhas renováveis, ecoturismo, gestão circular de resíduos, restauração de mangais, etc.) e poderá apoiar o estabelecimento de contactos entre financiadores e investidores.
- **Melhoria das capacidades institucionais:** as administrações nacionais e as organizações regionais disporão de competências reforçadas para integrar a economia azul sustentável nas suas políticas públicas, com estratégias coerentes, harmonizadas e melhor financiadas.
- **Reforço das capacidades de financiamento e emergência de referências regionais para o financiamento da economia azul sustentável:** as instituições financeiras (públicas/comerciais) são formadas/sensibilizadas para o potencial e as características do setor, emergência de uma taxonomia e de ferramentas «comuns» da economia azul sustentável na região, referências ASG, critérios de análise, etc., incluindo normas internacionais, e beneficiam de intercâmbios entre pares e da oportunidade de estabelecer parcerias no âmbito da coligação oceânica da FICS.
- **Integração das dimensões sociais e inclusivas:** melhoria da consideração do género nas políticas públicas de economia azul sustentável, melhorando assim a justiça social nas indústrias azuis.

O reforço das capacidades do quadro institucional da África Ocidental no domínio do ambiente empresarial da economia azul sustentável e a utilização de referências comuns na região melhoram a visibilidade e a atratividade regional.

A longo prazo (mais de 4 anos)

- **Acesso reforçado ao financiamento internacional:** os projetos apoiados poderão mobilizar novos fluxos financeiros junto do FVC, FEM, mercado de carbono, IFIs (Banco Mundial, BAD, BEI, AFD, etc.) etc.
- **Acesso a instrumentos de financiamento azul inovadores/linhas de crédito azul:** ferramentas/linhas de financiamento azul públicas e/ou privadas são desenvolvidas com instituições financeiras regionais (do tipo BOAD/BIDC) ou nacionais (bancos públicos e/ou comerciais, incluindo também microfinanças) por meio de parcerias estratégicas com IFIs e atores da finança azul, incluindo instrumentos de intermediação/blended/garantia etc.

- **Sinergias regionais:** as experiências capitalizadas num país podem ser partilhadas e reproduzidas na região, nomeadamente através da animação da rede de profissionais.
- **Transformação estrutural da economia azul:** as bases estabelecidas com a assistência técnica do FA (quadros, capacidades, pipeline pré-bancável, ferramentas ESMS/taxonomia) permitem, com as linhas operadas pelos parceiros financeiros, o surgimento de um tecido económico azul mais diversificado, competitivo e resiliente, mais alinhado com as prioridades nacionais e regionais.

Abordagem de implementação

Dos fundamentos ao financiamento estrutural

A Facilidade oferece uma ampla gama de intervenções sob demanda. Proporciona tanto assistência técnica (AT) destinada a implementar os fundamentos (estratégia, plano de investimento, quadro de governação, ambiente propício ao EBD, etc.) como assistência mais diretamente centrada na estruturação de projetos e no acesso a financiamentos adequados, o que só faz sentido se os fundamentos estiverem implementados.

A Facilidade Azul apoiará simultaneamente iniciativas nacionais e regionais. Oferecerá assistência técnica sobre os fundamentos para apoiar a elaboração de estratégias, planos de investimento e quadros de governação, de acordo com as necessidades e solicitações expressas pelos países, ao mesmo tempo que prestará assistência técnica em matéria de «financiamentos estruturantes» noutros países ou a nível regional. Esses «projetos» serão realizados em conjunto, pois a implementação dos «fundamentos» no maior número possível de países WASOP é um pré-requisito para alcançar os resultados da TA «financiamentos estruturantes» (TA regional, implementação de linhas de financiamento, etc.).

A título de exemplo, a Facilidade Azul acompanhará o BOAD e o BIDC na elaboração de um roteiro e de ferramentas internas dedicadas ao EBD (assistência «fundamentos»), apoiando simultaneamente a criação de uma linha de financiamento em parceria com as IFIs ou a apresentação de um dossiê ao Fundo Verde para o Clima (assistência «financiamentos»).

A complementaridade destes diferentes tipos de assistência técnica garante um equilíbrio entre a eficácia a curto prazo (assistência técnica «fundamentos»), que permite resultados rápidos, pré-requisitos essenciais para procurar e visar a ambição a longo prazo (assistência técnica «financiamentos estruturantes»). Permite garantir resultados a curto prazo, lançando as bases para uma transformação estrutural e sustentável da economia azul sustentável na África Ocidental.

A pedido

A facilidade é implementada com base em formulários de manifestação de interesse e pedidos provenientes dos países beneficiários da WASOP (ver infra Governação e projeto de formulário). Uma vez validado o pedido pela WASOP, a facilidade é implementada com um enquadramento inicial preciso da intervenção, que é objeto de uma co-construção entre a WASOP e o beneficiário (ver infra).

Efeito de alavanca

O efeito de alavanca é a capacidade de um projeto financiado pela Facilidade Azul de se apoiar em investimentos ou parcerias existentes ou de atrair outros apoios ou investimentos para ampliar o impacto e a sustentabilidade da assistência técnica solicitada.

Por exemplo, os requerentes podem solicitar a FA para necessidades específicas que bloqueiam o desenvolvimento do seu projeto (por exemplo: finalizar uma norma, estruturar um modelo de pagamento ou financiamento, etc.). A FA pode contribuir para eliminar esses obstáculos técnicos ou regulamentares.

Os pedidos de assistência técnica demonstrarão uma visão clara desse efeito alavanca, explicando:

- Como a experiência do FA poderia melhorar o quadro institucional/ambiente empresarial, o que não é possível sem a contribuição da assistência técnica, ou que garante a realização com a contribuição da assistência técnica;
- Que o requerente mobilizou parceiros técnicos e financeiros ou como tenciona mobilizar outros parceiros técnicos e financeiros para alcançar os objetivos do projeto.

Nesse sentido, a Facilidade Azul pode, em complemento, mobilizar parcerias na concepção e implementação da assistência técnica.

A abordagem «seascape»

A abordagem seascape é um dos pontos cardinais da bússola WASOP e constitui uma referência geográfica/territorial definida à escala de toda a área de intervenção (discriminação das paisagens marinhas a diferentes escalas em função da intervenção, a fim de dispor de uma referência comum, numa preocupação de coerência). Esta abordagem é um ponto de partida que permite estruturar a zona de intervenção a nível espacial para além das fronteiras administrativas.

A abordagem seascape é também uma ferramenta de concepção e capitalização. Com efeito, o território é um fator de integração que favorece as sinergias intersectoriais num espaço comum (abordagem integrada). Isto permite conceber a intervenção de forma sustentável, tendo em conta os impactos das atividades existentes e da intervenção prevista.

A abordagem seascape ajuda na tomada de decisões para apoiar o desenvolvimento de projetos territoriais, orientando a concepção sustentável da intervenção e incentivando o promotor do projeto a compreender como a sua intervenção se insere na paisagem marinha em causa. A FA pode assim apoiar a co-construção de paisagens que ainda não estão estabelecidas ou bem documentadas. Assim, os pedidos de AT serão avaliados em função da coerência da intervenção solicitada com a abordagem paisagística e a atratividade da paisagem em que se insere.

Descrição dos tipos de assistência

A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA «FUNDAMENTOS»

Esta assistência técnica apoia a criação de um quadro propício ao desenvolvimento da economia azul, ao reforço das capacidades, à estruturação de projetos financiáveis e à melhoria do acesso ao financiamento, com base numa série de pacotes predefinidos e rapidamente ativáveis.

Objetivo geral

Criar um ambiente regional e nacional propício à economia azul sustentável e inclusiva na África Ocidental e oferecer apoio técnico estruturado, direcionado e flexível às autoridades e promotores de projetos azuis (públicos, privados, financeiros, ONG) com vista a reforçar a sua capacidade de mobilizar

financiamento externo e estruturar projetos sólidos, em conformidade com os critérios dos doadores. Este tipo de assistência técnica é adequado para contextos em que a prioridade é reforçar as capacidades e harmonizar as estratégias.

Funcionamento

Os pacotes desta assistência técnica «Fundamentos» podem ser mobilizados pelos países beneficiários, instituições regionais ou DUE através de um processo de expressão de necessidades.

Estes pacotes permitem facilitar e orientar o surgimento de necessidades prioritárias e catalisadoras com menus que permitem projetar-se na operacionalização. Este método permite trabalhar em quadros, ferramentas e referências comuns, deixando espaço para a co-construção da intervenção com os beneficiários para uma boa adequação.

Quadro 1: Pacotes de assistência técnica «fundamentos» (ATF) propostos

<i>Título do pacote</i>	<i>Descrição</i>	<i>Público-alvo</i>
ATF1 – Estratégia EASI	Apoio à elaboração/finalização dos documentos-quadro estratégicos de planeamento do EBD (estratégia EASI, plano de investimento da estratégia EASI, estratégia financeira do plano de investimento e implementação da estratégia, acordos institucionais para uma boa governação)	Ministérios, agências
ATF2 – Implementação da estratégia EASI	Apoio à implementação da estratégia EBD (diagnóstico para impulsionar a implementação da estratégia, integração da dimensão de género na estratégia EASI, desenvolvimento de contas satélite ³ relacionadas com a economia azul, apoio à implementação de acordos institucionais para uma governação intersectorial, etc.)	Ministérios, agências
ATF3 – Quadro de governação	Apoio à implementação de quadros de governação multisectoriais e participativos para a EBD (clarificação das funções institucionais, mecanismos de coordenação interinstitucional, participação do setor privado e da sociedade civil, quadro jurídico e regulamentar)	Ministérios, autarquias
ATF4 – AT clima de negócios propício à EASI	Apoio à melhoria do quadro regulamentar, fiscal e institucional para atrair investimentos azuis (reformas pró-investimento, incentivos, simplificação administrativa, PPP para projetos azuis)	Ministérios, agências de promoção do investimento, setor privado
ATF5 – AT abordagem seascape	Apoio ao planeamento integrado das zonas marinhas e costeiras de acordo com uma abordagem ecossistémica (zoneamento, cartografia participativa, gestão integrada dos recursos marinhos, conciliação dos usos: pesca, turismo, conservação, transporte marítimo)	Autarquias, ministérios do ambiente, pesca, turismo
ATF6 – Diagnóstico financeiro de projetos azuis	Apoio à análise de viabilidade, modelização económica, análise de riscos (por exemplo, assistência ao BIDC para desenvolver a sua estratégia azul)	Ministérios, autarquias, operadores
ATF7 – Preparação para a certificação/acreditação	Apoio à obtenção de normas (certificação de pesca sustentável, rótulo de biodiversidade, acreditação no GCF)	Agências, ministérios, entidades regionais

³ As contas satélite são ferramentas estatísticas que permitem elaborar estatísticas alternativas sobre temas específicos não representados especificamente no Sistema de Contabilidade Nacional (SCN). São introduzidas para complementar as contas nacionais e fornecer informações detalhadas sobre domínios específicos, neste caso, a EBD.

<i>Título do pacote</i>	<i>Descrição</i>	<i>Público-alvo</i>
ATF8 – EES e medidas de salvaguarda	Apoio a avaliações ambientais e sociais, abordagens inclusivas e de género, e medidas de salvaguarda necessárias durante a instrução de novos projetos	Ministérios, agências, instituições financeiras
ATF9 – Formação e reforço de capacidades	Sessões de formação sobre finanças azuis, finanças mistas, ferramentas de estruturação de projetos	Funcionários públicos, instituições financeiras
ATF10 – Apoio aos bancos na criação de uma estratégia/roteiro e ferramentas internas adaptadas à EBD	Assistência para traduzir a estratégia da economia azul regional num plano operacional bem definido	BIDC, BOAD

B. ASSISTÊNCIA TÉCNICA «FINANCIAMENTOS ESTRUTURANTES»

Objetivo geral

O objetivo geral deste tipo de AT é acompanhar a região na catalisação de investimentos de grande envergadura para a EASI, através do apoio à criação de parcerias estratégicas com vários financiadores, combinando assistência técnica para a criação de instrumentos inovadores, intermediação financeira e capacidade de financiamento.

Funcionamento

- Este tipo de assistência técnica fornece a base de assistência técnica (aconselhamento, estruturação, reforço de capacidades, identificação de pipelines).
- As IFIs parceiras a nível internacional (BEI, BERD, etc.) e regional, como a BOAD e a BIDC, disponibilizam linhas de crédito temáticas, garantias ou fundos de coinvestimento, apoiados em critérios de sustentabilidade azul.
- Os projetos identificados pela Facilidade são acompanhados até à sua bancabilidade (TA) e, em seguida, financiados parcial ou totalmente através dos balcões das IFIs.
- Uma estreita colaboração entre os financiadores é uma condição sine qua non para o sucesso.

Quadro 2: Pacotes de assistência técnica «financiamentos estruturantes» (ATFS) propostos

<i>Título do pacote</i>	<i>Descrição</i>	<i>Público-alvo</i>
ATFS1 – Apoio à elaboração de dossiers de financiamento climático/azul	Acompanhamento na preparação de pedidos de financiamento climático, IFIs ou doadores bilaterais (isso pode incluir assistência ao BOAD na preparação de dossiers do tipo GEF / Fundo Verde para o Clima, por exemplo)	Instituições públicas, ONG
ATFS2 – Apoio à criação de instrumentos financeiros locais adaptados à EASI	Assistência à criação de linhas de crédito verdes, fundos regionais, mecanismos de garantia, carbono azul, blue bonds, etc.	Bancos locais, agências de investimento, Estado
ATFS3 – Apoio à integração e ao envolvimento na coligação oceânica da FICS	Apoio do parceiro financeiro para integrar a coligação oceânica, decifrar as ferramentas e normas propostas pela coligação, AT para uma apropriação/declinação das ferramentas na política interna, AT para a preparação de carteiras de projetos com vista a revisões de pipeline e facilitar a mobilização de financiamento/cofinanciamento	Banco público nacional, banco privado nacional

<i>Título do pacote</i>	<i>Descrição</i>	<i>Público-alvo</i>
ATFS4 – Apoio à preparação de projetos azuis	Apoio técnico direcionado para a preparação de projetos azuis (estudos, estruturação, modelagem, acompanhamento regulatório).	Ministérios, autarquias locais, empresas públicas e privadas, instituições financeiras

C. Janela regional

Enquanto os trabalhos nacionais preparam dossiers sólidos, a janela regional cria canais de financiamento, incentivos e ferramentas comuns que aceleram a absorção. A CEDEAO permite criar coerência entre os países e harmonizar as políticas num quadro de integração económica (CEDEAO) e, com o BOAD e a UEMOA, permite efeitos de alavanca e valor acrescentado relativamente à ação nacional para catalisar financiamentos adequados e estruturantes para a região, em apoio aos seus Estados-Membros.

BOAD

Finalidade: Dotar o BOAD de uma capacidade operacional dedicada ao financiamento azul, a fim de abrir caminho para linhas de financiamento específicas e mecanismos de partilha de riscos em benefício dos países WASOP.

Proposta de atividades:

- Elaboração de um roteiro «Blue Window» que abranja o setor público e o setor privado.
- Divulgação e apropriação das salvaguardas ambientais e sociais através do quadro regional FICS Oceano e das redes técnicas.
- Atualização do dispositivo interno de gestão ambiental e social, incluindo procedimentos, guias, formulários e controlo de qualidade.
- Desenvolvimento de uma taxonomia interna de projetos azuis alinhada com as referências internacionais e adaptada às realidades da UEMOA e além, se relevante.
- Preparação, por parte do patrocinador, de uma Nota Conceitual para o Fundo Verde para o Clima e de um PIF GEF para um programa multinacional.
- Enquadramento técnico e jurídico de duas linhas de financiamento, uma orientada para o setor público e outra para o setor privado, acompanhadas de um esquema indicativo de garantias e mecanismos de redução de risco.
- Limpeza de um pipeline multinacional admissível, com critérios de elegibilidade, fichas de projeto padrão e modelos de diligência.

Efeito alavanca pretendido:

- Volume de linhas visado entre 40 e 60 milhões de euros num horizonte de 18 a 24 meses.
- Alavanca adicional através da adoção da taxonomia, que facilitará a replicação junto aos bancos comerciais parceiros.

Riscos e soluções: Riscos de calendário por parte dos financiadores climáticos e de carga interna. Soluções previstas com um calendário definido, um comité técnico conjunto EF BOAD e a ativação de pedidos PPF ou PPG para garantir os recursos de preparação.

Linhas «azuis» BOAD (públicas e privadas) com apoio climático

Objetivos

Abrir duas linhas regionais (setor público e setor privado) apoiadas por uma taxonomia azul, um ESMS atualizado e depósitos climáticos (CN/PIF) para melhorar o custo de capital.

Resultados/impactos e beneficiários

Volume alvo de 40 a 60 milhões de euros em 18 a 24 meses; projetos públicos (cadeias de frio, portos verdes, restauração costeira) e privados/PPP (aquicultura, transformação, economia circular, outros a confirmar). Beneficiários: ministérios/coletividades, operadores privados/PME.

Parceiros de implementação

BOAD, autoridades setoriais/Finanças, bancos locais.

Parceiros financeiros/fundos solicitados

BEI, BAD, Banco Mundial/IFC, AFD; balcões climáticos (GCF/GEF) através de entidades acreditadas.

Montante mobilizável previsto

40–60 milhões de euros (fase inicial).

Requisitos técnicos e financeiros

Taxonomia/ESMS harmonizados; pipeline FA normalizado (Menus B/C); esquema de garantias.

Calendário (preparação → primeiro encerramento)

18–24 meses: roteiro, depósitos climáticos, negociações de cofinanciamentos, entrada em vigor.

Probabilidade de sucesso

Elevada, desde que sejam cumpridos os marcos climáticos e alimentado o pipeline.

BIDC

Finalidade: Estabelecer as bases para uma primeira linha azul piloto no BIDC e divulgar as normas de salvaguardas e relatórios através dos quadros regionais existentes.

Proposta de atividades financiadas:

- Elaboração de um roteiro financeiro azul da BIDC com prioridades setoriais e critérios de elegibilidade.
- Divulgação e apropriação das salvaguardas ambientais e sociais através do quadro regional FICS Oceano e das redes técnicas.
- Apoio técnico à iniciativa WAICSA para alinhar as necessidades de investimento com os quadros de resiliência costeira.
- Preparação interna para a implementação de uma linha azul piloto, incluindo procedimentos de origemação, formatos de dossiers, grelha de pontuação, regras de cofinanciamento e acompanhamento do impacto.
- Assistência logística e especializada para interações com a CEDEAO e os países, a fim de obter um primeiro conjunto de projetos.

Efeito de alavanca esperado: dimensão da linha piloto entre 15 e 30 milhões de euros em 18 a 24 meses.

Riscos e soluções: Restrições de capacidade e governação. Soluções com apoio passo a passo, modelos prontos a utilizar e coordenação estreita com a CEDEAO para reduzir os custos de transação.

CEDEAO

Finalidade: Criar condições regionais propícias ao investimento azul, atuando nas políticas climáticas, comerciais e alfandegárias e financiando a preparação de projetos por meio de mecanismos de prontidão.

Atividades financiadas:

- Estratégia regional para uma economia azul sustentável com objetivos, metas e medidas de acompanhamento, incluindo medidas de harmonização e/ou convergência das políticas nacionais, em áreas onde a intervenção regional é complementar à ação implementada a nível nacional para desenvolver a economia azul.
- Conceção de medidas propícias (ou incentivadoras) ao desenvolvimento da economia azul sustentável nos domínios do comércio e das alfândegas, tais como a facilitação da importação de equipamentos ecológicos, a redução dos direitos sobre determinados materiais de vigilância ou restauração, ou a normalização dos códigos pautais.
- Mandato e preparação de dossiês de prontidão GCF através da ARAA, a fim de financiar atividades de arranque nacionais e multinacionais.
- Produção de modelos de termos de referência, modelos de avisos de manifestação de interesse e modelos de avaliação partilhados para reduzir os custos de transação e acelerar as adjudicações.

Efeito alavanca esperado: os incentivos e a preparação podem desbloquear vários milhões de euros sob a forma de financiamento de preparação e cofinanciamento público a curto prazo.

Riscos e soluções: prazos para a adoção de políticas. Soluções através da identificação de incentivos com forte consenso, consultas precoces com os ministérios das finanças e do comércio e um faseamento exequível com ganhos rápidos iniciais.

UEMOA

A UEMOA participará nas ações desenvolvidas pela Facilidade Regional, contribuindo plenamente para a elaboração da estratégia económica regional da CEDEAO, em particular no que diz respeito às questões da gestão integrada das zonas costeiras e da preservação dos ecossistemas. O WASOP acompanhará diretamente o banco de investimento da UEMOA e assegurará sinergias estreitas com a WACA+, que deverá acompanhar diretamente a ação da economia azul sustentável da UEMOA.

D. Janela nacional

A assistência técnica prestada especificamente a nível nacional basear-se-á no nível de maturidade do quadro EB do país em questão, com base nos seguintes critérios objetivos:

- Existência de uma estratégia de economia azul adotada e atualizada;
- Governança e coordenação interministerial operacionais;
- Financiamentos já mobilizados e parcerias ativas;
- Plano de investimento formalizado com prioridades, custos e calendário;
- Bancabilidade do pipeline de projetos, incluindo pré-viabilidades, modelos económicos, patrocinadores e cofinanciamentos direcionados.

Alguns destes critérios serão considerados pré-requisitos para a implementação de determinados tipos de assistência técnica a nível nacional.

Assim, os pacotes de assistência técnica «fundamentos» (ATF) a nível nacional, sem serem exaustivos, podem incluir os seguintes exemplos:

- Pacote A.1: Quadro e estratégia com roteiro de financiamento
- Pacote A.2: Quadro e estratégia com roteiro de financiamento – implementação

- Pacote A.3: Quadro de governação
- Pacote A.4: Bancabilidade de projetos
- Pacote A.5: Acesso a fundos climáticos e azuis (pré-depósito do país)
- Pacote A.6: PME e MPME, conformidade e ESG e preparação de dossiers financiáveis
- Pacote A.7: Instrumentos de transição para a escala

Ver Anexo 2: Pacotes de AT «fundamentos» a nível nacional no final do presente documento para mais informações sobre estes pacotes.

Pré-requisitos

Um país com um quadro de EB pouco desenvolvido poderá optar prioritariamente pelo menu A para produzir uma estratégia utilizável, um plano de investimento prioritário e um roteiro de financiamento, e depois pelo menu B para realizar duas a três pré-viabilidades curtas e obter notas bancáveis e dossiers simplificados. Pode ser adicionado um apoio específico do menu D se as pequenas empresas forem diretamente afetadas pelas prioridades selecionadas. O menu C não é recomendado nesta fase, salvo em casos excecionais devidamente justificados, pois pressupõe elementos técnicos e institucionais ainda ausentes. O menu E não é recomendado neste caso.

Um país cujo quadro EB é mais maduro pode, por exemplo, começar por finalizar a sua estratégia (menu A) a fim de colmatar as lacunas e estabelecer uma lista restrita de projetos prioritários. Uma AT «menu B» pode então ser implementada para construir as pré-viabilidades e os elementos financeiros. Assim que um projeto atinge um nível suficiente, ele ativa a TA do menu C no modo de preparação do lado do país para os fundos climáticos, com a seleção da entidade credenciada apropriada. O menu D pode ser usado se as PME forem partes interessadas nos projetos. O menu E continua a ser desaconselhado enquanto os resultados dos menus A e B não forem produzidos.

Um país cujo quadro EB esteja maduro poderá concentrar os seus recursos nos menus B e C. O menu B permite chegar rapidamente a notas bancáveis sólidas e a compromissos preliminares de cofinanciadores. O menu C é prioritário para preparar as notas conceptuais sobre o clima e os pedidos de preparação de projetos, com a não objeção da autoridade nacional. Se um eixo se destacar como muito promissor e se um patrocinador e o interesse de investidores forem identificados, é possível iniciar o menu E com um único instrumento. O menu A só é ativado em caso de atualização específica estritamente necessária.

Temas

A facilidade dará especial importância às temáticas abaixo, que constam das prioridades das estratégias nacionais existentes em 2025. No entanto, esta lista não é exaustiva e outras temáticas poderão ser abordadas se consideradas prioritárias/estratégicas para o desenvolvimento da economia azul sustentável no país que apresenta o pedido.

Quadro 3: Temas e atividades

Tema	Atividades-tipo identificadas
1. Governança intersectorial e coordenação nacional	Criação ou apoio a comités técnicos (CTEB, NIC, UCP), à governação interministerial, à coordenação nacional ou regional, enraizamento institucional na Presidência do Conselho de Ministros/Presidência, apoio à estruturação de uma estratégia nacional (por exemplo, Gâmbia)
2. Planeamento Espacial Marinho (PSM)	Desenvolvimento da PSM, reforço da ligação entre a GIZC e a PSM, cenários de ordenamento, SIG nacionais, assistência metodológica
3. Estruturação de projetos financiáveis e finanças azuis	Acompanhamento na estruturação de projetos financiáveis, apoio às PME azuis, acesso ao crédito, obrigações azuis, Blue Funds, instrumentos financeiros mistos (fundos de garantia, marketplace, etc.)
4. Desenvolvimento de setores económicos inclusivos	Apoio à aquicultura sustentável (multitrófica, piscicultura, ostricultura), transformação pesqueira, turismo comunitário/ecoturismo, profissões azuis femininas, valorização de espécies locais, energias marinhas, valorização de resíduos marinhos
5. Formação e reforço de capacidades	Formações práticas sobre PSM, aquicultura sustentável, gestão integrada, pesca sustentável, fiscalidade azul, desenvolvimento local, criação de empregos, plataformas de formação azul, mobilização da juventude
6. Apoio à inovação, investigação e dados	Apoio a centros de investigação marinha, projetos-piloto, recolha de dados, ciência participativa, SIG, monitorização ambiental, investigação aplicada
7. Proteção dos ecossistemas e carbono azul	Apoio à restauração de mangais, valorização do carbono azul, cogestão comunitária
8. Infraestruturas resilientes e logística portuária	Apoio à modernização dos portos, infraestruturas de resiliência costeira, plataformas de transformação, logística integrada, cabotagem, frota nacional
9. Cooperação regional e transfronteiriça	Projetos de AMP transfronteiriças, harmonização normativa, plataforma regional de coordenação (por exemplo, WACA), Blue Peace bonds, OMVG, intercâmbio de conhecimentos especializados
10. Observatórios e acompanhamento-avaliação	Apoio à criação de observatórios nacionais, implementação de indicadores EB, acompanhamento da resiliência, observatórios marinhos locais/regionais

E. ORÇAMENTO

O orçamento total da Facilidade Azul é de 5,2 milhões de euros (5,2 M€). 3,9 M€ serão atribuídos às dotações por país, ou seja, até 300 000 € por país (13 países). Uma dotação de 300 000 € será pré-reservada até outubro de 2027 para cada um dos 13 Estados WASOP. A partir de outubro de 2027, a WASOP poderá decidir reatribuir os remanescentes não utilizados para a implementação de outras atividades.

BENEFICIÁRIOS DA FACILIDADE AZUL

A Facilidade Azul é um mecanismo inclusivo, capaz de responder às necessidades de um vasto leque de atores envolvidos na construção de uma economia azul sustentável na África Ocidental. Não existem restrições a priori quanto aos beneficiários: o objetivo é garantir uma cobertura ampla e coerente, que abranja desde o setor público às comunidades locais, passando pelo setor privado, pela sociedade civil e pelas organizações regionais.

A. BENEFICIÁRIOS

Beneficiários da dotação por país

Setor público: as instituições públicas constituem um grupo-alvo essencial da FA. Trata-se, nomeadamente, dos ministérios responsáveis pelo mar ou pela pesca, pelo ambiente, pela economia, pelas finanças, pelo turismo, pelas infraestruturas e pela energia, bem como das agências nacionais especializadas (vigilância marítima, gestão costeira, áreas marinhas protegidas, ordenamento do espaço marítimo). As autarquias locais, em particular os municípios costeiros e as regiões litorais, também são elegíveis, tendo em conta o seu papel crescente na gestão da resiliência costeira, no planeamento do ordenamento e na implementação de projetos de proximidade. A FA pode apoiá-las com missões de assistência técnica para melhorar a regulamentação ou a governação, elaborar estratégias nacionais ou locais de economia azul e reforçar as suas capacidades para estruturar e financiar projetos.

O setor privado: a Facilidade também se dirige aos atores económicos, indispensáveis ao desenvolvimento de setores azuis competitivos e geradores de emprego. Os beneficiários incluem:

- As Câmaras de Comércio e Indústria, elos naturais entre o setor público e as empresas.
- As organizações patronais e federações profissionais que representam os setores da pesca, aquicultura, portuário, turístico, energético ou bancário.
- As instituições financeiras privadas, incluindo bancos comerciais e instituições de microfinanças, que poderão beneficiar de assistência para desenvolver produtos adaptados ao financiamento das PME azuis (créditos sazonais, garantias, seguros climáticos).
- Em certos casos, empresas privadas, nomeadamente PME e start-ups envolvidas em iniciativas inovadoras (aquicultura sustentável, valorização de resíduos marinhos, energias marinhas renováveis, ecoturismo).

O apoio consistirá em facilitar o seu acesso ao financiamento, reforçar as suas capacidades de estruturação de projetos e integrá-las em redes regionais de inovação e parceria.

Sociedade civil e comunidades locais: será dada especial atenção às organizações da sociedade civil, associações comunitárias e cooperativas locais, que desempenham um papel determinante na preservação dos ecossistemas, na pesca artesanal, no ecoturismo e na sensibilização das populações. Esses atores, muitas vezes marginalizados no acesso ao financiamento, beneficiarão de programas de capacitação e de apoio à estruturação dos seus projetos. O FA também procurará promover a inclusão das mulheres, que representam cerca de 45 % da mão de obra na transformação e comercialização do peixe, bem como dos jovens, que muitas vezes são portadores de iniciativas empresariais inovadoras, mas excluídos dos circuitos financeiros tradicionais.

As delegações da União Europeia (DUE) presentes na região: as DUE poderão apresentar pedidos de assistência técnica ao FA, de acordo com os critérios de elegibilidade descritos abaixo.

Beneficiários da dotação regional

Organizações regionais e internacionais: Por último, a Facilidade apoiará as principais organizações regionais: CEDEAO/BIDC, BOAD/UEMOA. Estas instituições constituem elos indispensáveis para a integração regional, a coordenação das políticas públicas e a mobilização de financiamento internacional. O seu envolvimento garantirá uma melhor articulação entre os níveis nacional, regional e internacional e promoverá a criação de uma arquitetura coerente e sustentável de financiamento azul na África Ocidental. As intervenções previstas com as organizações regionais são definidas antecipadamente.

B. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para ser elegível, o pedido deve cumprir as seguintes condições:

- **Montante indicativo do apoio solicitado:** o montante estimado está em conformidade com a disponibilidade do FA para o país em questão? Sim / Não
- **Disponibilidade de conhecimentos especializados:** verificar se a(s) área(s) de especialização relevante(s) para este pedido permite(m) prever uma probabilidade razoável de encontrar um especialista qualificado. Sim / Não
- **Conformidade com os domínios temáticos abordados pela FA WASOP?** Sim / Não
- **Conformidade com os objetivos WASOP Pilar 2:** verificar se uma eventual sobreposição com o pilar 1 ou 3 é aceitável. Sim / Não
- **A intervenção solicitada está alinhada com os modos de ação da FA:** Sim / Não

C. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Se o pedido for elegível, será avaliado com base em critérios objetivos e pré-definidos (classificados de 1 a 4, sendo 4 a classificação mais elevada - para evitar classificações médias).

- **Viabilidade geral** (alinhamento entre duração, meios necessários, relação meios-objetivos);
- **Efeito alavanca 1:** a intervenção apresenta um efeito alavanca financeiro aceitável;
- **Efeito alavanca 2:** o apoio da FA insere-se num processo estruturado e já iniciado;
- **Efeito alavanca 3:** o apoio solicitado ao FA permite desbloquear ou acelerar um processo em curso crucial para o desenvolvimento da economia azul (por exemplo, preparação de uma estratégia nacional);
- **Clareza do pedido:** descrições claras do contexto, do pedido, dos seus objetivos e dos resultados esperados. Por outras palavras, a redação dos termos de referência é uma questão simples ou complexa?
- **Eficácia potencial:** em que medida a intervenção da Facilidade Azul pode ser suficiente para resolver os problemas descritos no formulário de pedido? Ou a resolução desses problemas também depende de muitos outros fatores?
- **Parcerias:** os efeitos esperados da intervenção podem também traduzir-se em benefícios para as instituições parceiras do requerente?
- **Efeito piloto:** a intervenção conduz a resultados ou ao desenvolvimento de um itinerário técnico ou de soluções potencialmente replicáveis. A problemática abordada ou a questão colocada são inovadoras;
- **Credibilidade do candidato:** reconhecimento e credibilidade operacional da instituição representada pelo candidato;
- **Interesse temático:** os temas abordados pela intervenção solicitada à FA são considerados prioritários no âmbito do WASOP ou, pelo contrário, mais periféricos?
- **Contribuição para os objetivos da facilidade:** a intervenção contribui para a consecução dos objetivos da Facilidade Azul?

GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DA FACILIDADE AZUL

A. GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DA AT «PAÍS»

Etapa preliminar: Lançamento da Facilidade Azul e webinar de apresentação

A Facilidade Azul será lançada a 28 de novembro de 2025, durante um webinar de apresentação da oferta de serviços da Facilidade e das suas modalidades de acesso. Serão convidados para este webinar as pessoas e estruturas que participaram no lançamento do WASOP, os pontos focais WASOP dos países abrangidos pelo programa, as organizações regionais, as DUE, bem como qualquer estrutura interessada na oferta de serviços da FA que contribua para os objetivos e resultados visados pela Facilidade.

Etapa 1: Manifestação de interesse

A primeira fase do processo propriamente dito será a manifestação de interesse, que será feita através do preenchimento de um [formulário de manifestação de interesse](#). Este formulário simples (2 páginas) permitirá descrever a manifestação de interesse, a instituição emissora, a(s) área(s) temática(s) em questão, etc. Qualquer parte interessada pode enviar uma manifestação de interesse.

A manifestação de interesse é analisada pela Facilidade Azul, que responde no prazo de 30 dias. Três tipos de resposta possíveis: 1) parecer favorável; 2) parecer reservado (pedido a especificar); 3) parecer desfavorável (recusa motivada). No caso de um parecer favorável, será enviado ao requerente um formulário de pedido (ver abaixo).

Etapa 2: Pedido de assistência técnica

Ao comunicar o seu parecer favorável a uma Manifestação de Interesse, a Facilidade Azul enviará à entidade emissora um formulário de pedido de Assistência Técnica. O Pedido de Assistência Técnica será mais detalhado do que a Manifestação de Interesse. O requerente fornecerá informações relativas ao contexto, ao(s) problema(s) a resolver, ao objetivo da intervenção solicitada, aos resultados esperados, às geografias envolvidas, ao histórico do pedido, bem como aos potenciais beneficiários e parceiros. O pedido também detalhará a experiência solicitada (número de especialistas, especialidades, etc.), bem como a(s) contrapartida(s) e outra(s) contribuição(ões) que podem ser mobilizadas pelo requerente. O pedido de AT será enviado por e-mail à Facilidade Azul. A validação da Manifestação de Interesse pela FA é um pré-requisito para a avaliação de um pedido de AT.

Etapa 3: Análise e seleção dos pedidos de assistência técnica

Os pedidos são analisados com base numa grelha de avaliação que distingue critérios de elegibilidade e critérios de avaliação.

É criado um Comité da Facilidade para analisar e selecionar os pedidos de assistência a apoiar.

Após consulta e parecer do Comité da Facilidade, a FA informa o requerente (num prazo máximo de 60 dias após a apresentação do pedido): 1) aceitação do pedido; 2) pedido a especificar; 3) rejeição motivada.

Etapa 4: Plano de Apoio / Termos de Referência

Para cada pedido validado, um plano de apoio / TDR é elaborado em conjunto e validado pela FA e pelo beneficiário. Este plano especifica a natureza dos serviços (peritagem técnica, formação, estudos, estruturação de projetos, etc.), o calendário de intervenção, o orçamento mobilizado, o envolvimento

da entidade requerente (contribuição, contrapartida, etc.), os resultados esperados e as modalidades de acompanhamento e avaliação.

Etapa 5: Implementação da assistência técnica

Assim que o MoU/Plano de Apoio for validado, a FA implementa a assistência técnica acordada. A implementação (mobilização de especialistas, destacamento de especialistas no terreno, etc.) é assegurada pela FA, em estreita colaboração com a entidade que formulou o pedido.

Etapa 6: Relatório final, capitalização, feedback

Após a implementação, a Facilidade Azul prepara um relatório final que resume as atividades da intervenção e os resultados obtidos, analisa os sucessos e fracassos, documenta as lições aprendidas e atesta a conclusão da atividade. Este relatório terá também como objetivo capitalizar a experiência e fornecer uma base de referência para atividades futuras. Estas lições são partilhadas nas reuniões anuais de governação e através da Rede de Profissionais da Economia Azul.

B. GOVERNANÇA E FUNCIONAMENTO DA AT «REGIONAL»

A assistência técnica em benefício das entidades regionais (CEDEAO, BIDC, BOAD, UEMOA) responderá a outra lógica e será co-construída diretamente entre a WASOP e as entidades. Será precedida por protocolos de acordo (que poderão ser assinados durante o lançamento da WASOP em Mindelo, Cabo Verde, em 4 de novembro de 2025 ou posteriormente).

A WASOP e a FA prestarão contas das missões de assistência técnica regional ao Comité da Facilidade, ao Comité Técnico de Acompanhamento e/ou ao COPIL.

C. PARÂMETROS-CHAVE

Efeito de alavanca

Para maximizar o impacto sistémico da Facilidade Azul, pretende-se obter um efeito de alavanca financeira significativo, estimado entre 1:5 e 1:10. Isto significa que cada euro mobilizado pela Facilidade – seja sob a forma de assistência técnica, apoio à estruturação ou financiamento de estudos preparatórios – deverá permitir gerar entre 5 e 10 euros de financiamento adicional proveniente de doadores públicos, instituições financeiras internacionais ou investidores privados. Esta alavanca é fundamental para permitir que a Facilidade seja uma ferramenta catalisadora, capaz de desencadear dinâmicas de financiamento muito mais amplas do que a sua dotação inicial.

As alavancas operacionais para ativar este efeito multiplicador incluem:

- A redução dos custos de transação e dos riscos percebidos pelos financiadores, graças a um apoio técnico direcionado que melhora a qualidade dos projetos apresentados: melhor preparação dos planos de negócios, conformidade com os critérios dos fundos climáticos, integração das dimensões ASG, alinhamento com as prioridades nacionais e regionais.

- A facilitação do acesso a mecanismos de financiamento complexos, nomeadamente financiamento misto (blended finance), garantias de crédito ou de desempenho, financiamentos concessionais ou baseados em resultados, ou ainda a promoção de medidas de incentivos fiscais que possam facilitar o financiamento de vários projetos num mesmo setor. Estes dispositivos exigem um elevado nível de engenharia, muitas vezes fora do alcance dos promotores de projetos, e para os quais a Facilidade pode desempenhar um papel fundamental de «tradutor técnico».
- O incentivo ao cofinanciamento regional/local, nomeadamente através da estruturação de projetos que se enquadram nas prioridades setoriais e orçamentais dos países. Isto melhora a sua aceitabilidade política e a sua integração em lógicas de programação plurianual, o que reforça a sua atratividade para os doadores.
- A identificação de projetos com elevado potencial de replicação ou efeito demonstrativo, capazes de atrair outros parceiros financeiros numa segunda fase. Uma intervenção estratégica da Facilidade num projeto-piloto pode servir como prova de conceito e desencadear financiamentos em cascata noutros territórios ou setores.

A fim de concretizar esta ambição, a Facilidade procura construir parcerias financeiras estruturantes, associando nomeadamente:

- Instituições financeiras internacionais e bancos de desenvolvimento (BAD, AFD, KfW, Banco Mundial, IFC, Proparco, etc.), que poderiam cofinanciar certas vertentes, disponibilizar linhas de crédito azuis ou contribuir para a implementação de garantias ou fundos de partilha de riscos;
- Fundos internacionais temáticos, como o Fundo Verde para o Clima (GCF), o GEF ou outros fundos temáticos de doadores para os quais a Facilidade pode preparar dossiers sólidos e desempenhar um papel de interface técnica;
- Parceiros privados e fundos de investimento de impacto, que poderiam ser mobilizados em determinados segmentos específicos (valorização dos recursos marinhos, ecoturismo, infraestruturas costeiras sustentáveis, etc.), desde que o risco inicial fosse reduzido.

Um sistema de seguimento rigoroso para medir o efeito de alavanca gerado

Será criado um quadro específico de seguimento e avaliação. Este permitirá, nomeadamente:

- Traçar os volumes de financiamento mobilizados na sequência das intervenções da Facilidade (diferenciando assistência técnica, cofinanciamento, acompanhamento na montagem, etc.);
- Categorizar as fontes de financiamento mobilizadas (públicas, privadas, multilaterais, concessionais, filantrópicas, etc.);
- Documentar os coinvestimentos obtidos e os compromissos financeiros posteriores à intervenção da Facilidade, incluindo em termos de replicação ou extensão dos projetos acompanhados.

Este quadro contribuirá para alimentar os relatórios da Facilidade e reforçar a credibilidade do dispositivo junto dos doadores e parceiros institucionais.

D. COMUNICAÇÃO

A comunicação constitui uma alavanca estratégica para garantir a visibilidade, a credibilidade e a apropriação da Facilidade Azul por todas as partes interessadas. O seu objetivo não é apenas informar sobre a existência do mecanismo e as suas modalidades de funcionamento, mas também promover uma cultura partilhada em torno da economia azul sustentável na África Ocidental.

A estratégia de comunicação da FA baseia-se em vários objetivos complementares. Em primeiro lugar, visa garantir informações claras, transparentes e acessíveis aos potenciais beneficiários, para que possam compreender facilmente como apresentar uma manifestação de interesse, que tipos de apoio estão disponíveis e de acordo com que critérios as candidaturas são analisadas. Em seguida, contribuirá para valorizar os resultados concretos obtidos pela Facilidade, destacando os projetos apoiados, as boas práticas e os impactos positivos nas comunidades locais, nas empresas e nos ecossistemas. Terá também como função reforçar a notoriedade regional e internacional da Facilidade, posicionando-a como um mecanismo emblemático de cooperação entre a União Europeia e a África Ocidental no domínio da economia azul.

As ações de comunicação serão implementadas em vários canais complementares. Uma página dedicada no site da Expertise France constituirá o principal ponto de entrada, oferecendo informações sobre a FA e um link para o formulário de manifestação de interesse. Boletins informativos eletrônicos e newsletters permitirão manter os parceiros informados, enquanto campanhas de comunicação direcionadas nas redes sociais e na imprensa regional ampliarão a audiência junto do grande público. A produção de suportes visuais (vídeos, infográficos, fichas de projetos) facilitará a divulgação e a difusão de exemplos concretos. As DUE serão também utilizadas como canais de comunicação.

A comunicação também se baseará em eventos estruturantes. A participação em fóruns regionais e internacionais (BlueInvest Africa, Finance in Common, Conferência das Nações das Unidas sobre o Oceano, etc.) permitirá apresentar os resultados da Facilidade e reforçar a sua integração nas redes financeiras globais azuis. Os resultados serão divulgados regularmente para partilhar experiências, apresentar resultados intermédios e promover a capitalização coletiva.

Por fim, será dada especial atenção à comunicação de proximidade com os atores locais: associações de pescadores, cooperativas, PME, coletividades. Ações específicas, realizadas nas línguas locais quando necessário, permitirão garantir que a informação chegue às comunidades diretamente envolvidas.

A comunicação em torno da Facilidade Azul garantirá uma forte visibilidade à União Europeia e estará em conformidade com as diretivas da UE em matéria de visibilidade.⁴

Através desta estratégia, a comunicação sobre a Facilidade Azul contribuirá para reforçar a confiança dos parceiros financeiros e institucionais, incentivar o envolvimento do setor privado e estimular a participação das comunidades locais no desenvolvimento da economia azul sustentável na África Ocidental.

⁴ https://international-partnerships.ec.europa.eu/knowledge-hub/communicating-and-raising-eu-visibility-guidance-external-actions_fr

Anexo 1: Projeto de grelha de avaliação dos pedidos

[Este é um projeto de grelha de avaliação que poderá ser sujeito a ajustes.]

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Conformidade com o âmbito geográfico do WASOP: Sim / Não

Conformidade com o calendário do WASOP (2025-2029): Sim / Não

Conformidade com os domínios temáticos abordados pela FB WASOP? Sim / Não

Conformidade com os objetivos WASOP Pilar 2: verificar se uma eventual sobreposição com o pilar 1 ou 3 é aceitável? Sim / Não

A intervenção solicitada está alinhada com os modos de ação da FB: Sim / Não

Montante indicativo do apoio solicitado: o montante estimado está de acordo com as disponibilidades da FB para o país em questão? Sim / Não

Disponibilidade de peritos: verificar se a(s) área(s) de especialização relevante(s) para este pedido permite(m) considerar uma probabilidade razoável de encontrar um perito qualificado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (classificados de 1 a 4, sendo 4 a classificação mais elevada).

VIABILIDADE

Viabilidade geral (alinhamento entre duração, meios necessários, relação meios-objetivos):
estimativa 1-4

EFEITOS DE ALAVANCAGEM

Efeito de alavancagem 1: A intervenção apresenta um efeito de alavancagem financeira aceitável (1-4)

Efeito de alavanca 2: O apoio do FB insere-se num processo estruturado e já iniciado (1-4)

Efeito de alavanca 3: O apoio solicitado ao FB permite desbloquear ou acelerar um processo em curso crucial para o desenvolvimento da economia azul (por exemplo, preparação de uma estratégia nacional) (1-4).

CLAREZA DO PEDIDO

Clareza do pedido: descrições claras do contexto, do pedido, dos seus objetivos e dos resultados esperados. Por outras palavras, a redação dos termos de referência é uma questão simples ou complexa? (1-4)

EFICÁCIA

Eficácia potencial: em que medida a intervenção da Facilidade Azul pode ser suficiente para resolver os problemas descritos no formulário de pedido? Ou a resolução desses problemas também depende de muitos outros fatores? (1 a 4)

PARCERIAS

Parcerias: os efeitos esperados da intervenção também podem traduzir-se em benefícios para as instituições parceiras do requerente? (1-4)

EFEITO PILOTO

Efeito piloto: a intervenção conduz a resultados ou ao desenvolvimento de um itinerário técnico ou de soluções potencialmente replicáveis. A problemática abordada ou a questão colocada são inovadoras (1-4).

REQUERENTE

Credibilidade do requerente: reconhecimento e credibilidade operacional da instituição representada pelo requerente (1-4)

INTERESSE TEMÁTICO WASOP

Interesse temático: os temas abordados pela intervenção solicitada à FB são considerados prioritários no âmbito do WASOP 2 ou, pelo contrário, mais periféricos? (1-4)

COERÊNCIA ESTRATÉGIAS/POLÍTICAS

Coerência das políticas nacionais: os temas abordados pela intervenção solicitada à FB são coerentes com as prioridades estratégicas e políticas do país?

INCLUSÃO

Inclusão: as modalidades de tomada em consideração do género e da inclusão eventualmente propostas pelo requerente são satisfatórias?

Anexo 2: Pacotes de AT «fundamentos» a nível nacional

Os pacotes de assistência técnica «fundamentos» (ATF) a nível nacional, acima mencionados, podem ser compostos pelas seguintes atividades (lista não exaustiva):

Pacote A.1: Quadro e estratégia com roteiro de financiamento

Natureza: Assistência técnica – estudo estratégico e operacional.

Objetivo: dotar o país de uma estratégia de economia azul atualizada, operacional e quantificada, acompanhada de um plano de investimentos prioritários e de um roteiro de financiamento realista para 12 a 24 meses, a fim de alimentar um pipeline de projetos pré-bancáveis e facilitar as pontes para as linhas BOAD/BIDC e, se relevante, os balcões climáticos.

Alvo: Ministérios responsáveis pela economia azul (pescas, ambiente, planeamento, finanças, transportes/portos, turismo), autoridades locais costeiras, agências de execução, ponto focal para o clima (NDA) e representantes do setor privado/PME e da sociedade civil envolvidos.

Resultados esperados:

- Estratégia de economia azul finalizada ou atualizada, validada tecnicamente.
- Plano de investimentos priorizado e orçamentado (capex/opex indicativos, fontes previstas), com matriz de priorização transparente.
- Lista restrita de 5 a 10 projetos «pré-bancáveis» com fichas de síntese normalizadas.
- Roteiro de financiamento de 12 a 24 meses (metas, instrumentos, sequência de ações, marcos, responsabilidades).
- Pacote de ferramentas reutilizáveis: modelos de fichas de projeto, grelhas de priorização, termos de referência típicos para estudos complementares, listas de verificação de pré-conformidade ESMS/género, estrutura de acompanhamento M&E.

O que isso financia: a mobilização de especialistas para finalizar ou atualizar a estratégia nacional de economia azul, estabelecer um plano de investimentos priorizados e um roteiro de financiamento para 12 a 24 meses, conduzir uma revisão institucional leve com recomendações operacionais, animar sessões de trabalho e um workshop nacional de validação e produzir modelos úteis, como modelos, grelhas de verificação, termos de referência e fichas de acompanhamento.

Custos elegíveis típicos: honorários de consultores em políticas públicas, finanças e assuntos jurídicos, facilitação e redação, logística razoável do workshop, pequenas aquisições de dados, tradução e formatação.

O que não é financiado: redação completa de leis ou decretos, mandato soberano (no entanto, a facilidade pode submeter projetos à apreciação das autoridades), reformas legislativas pesadas, equipamentos ou qualquer investimento.

Pacote A.2: Quadro e estratégia com roteiro de financiamento – implementação

Natureza: Assistência técnica – estudo estratégico e operacional

Objetivo: Fornecer um diagnóstico sobre o estado de implementação da estratégia da economia azul, fornecer os documentos em falta (estratégia de financiamento), identificar os estrangulamentos, analisar a governação e a sua implementação, fornecer um conjunto de recomendações e um roteiro operacional para melhorar a implementação, incluindo uma coordenação intersectorial eficaz.

Alvo: Autoridades responsáveis pela economia azul sustentável (pesca, ambiente, planeamento, finanças, transportes/portos, turismo) que dispõem de um quadro/estratégia de economia azul sustentável e que pretendem impulsionar a implementação desta estratégia/política.

Resultados esperados:

- Diagnóstico completo do nível de implementação da estratégia da economia azul, incluindo pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e restrições institucionais, técnicas e financeiras.
- Recomendações operacionais e roteiro de implementação (12–24 meses) integrando ações prioritárias, responsabilidades, marcos, ferramentas de coordenação intersectorial e um plano de acompanhamento e avaliação.

O que isso financia: a mobilização de especialistas para realizar um diagnóstico da implementação da estratégia, identificar gargalos e necessidades institucionais, propor melhorias na governança e nos acordos interinstitucionais, elaborar uma estratégia de financiamento ausente ou incompleta, conceber um roteiro de execução com prioridades, sequências e atores, e animar um workshop nacional de restituição e validação.

Custos elegíveis típicos: honorários de consultores em políticas públicas, finanças, governação e organização institucional, apoio logístico razoável para workshops e reuniões intersectoriais, recolha e tratamento de dados complementares, produção e formatação de resultados, tradução e facilitação.

O que não é financiado: estudos de viabilidade detalhados, reformas legislativas pesadas, obras, equipamentos ou despesas de investimento, mandatos soberanos ou a implementação direta das recomendações resultantes do roteiro.

Pacote A.3: Quadro de governação

Natureza: Assistência técnica – apoio institucional e organizacional

Objetivo: Estabelecer ou reforçar um quadro de governação operacional, inclusivo e eficaz para a implementação da estratégia de economia azul sustentável, através de uma melhor coordenação intersectorial, uma repartição clara de funções e responsabilidades e mecanismos de concertação regular entre os atores públicos, privados e da sociedade civil.

Alvo: Ministérios e agências envolvidos na economia azul, autoridades locais costeiras, plataformas interinstitucionais, organizações do setor privado, associações profissionais e atores da sociedade civil envolvidos.

Resultados esperados:

- Diagnóstico da governança existente e mapeamento institucional dos atores e seus mandatos.

- Quadro de governação formalizado (comité interministerial, plataforma de coordenação ou grupo de trabalho temático) com mandato, regras de funcionamento e plano de ação.
- Mecanismos de participação do setor privado e da sociedade civil implementados (comité consultivo, carta de parceria, fórum anual, etc.).

O que isso financia: apoio técnico para conceber e formalizar um dispositivo de governança adaptado à economia azul: diagnóstico institucional e organizacional, clarificação de funções, elaboração de termos de referência e manuais de funcionamento, apoio à criação de uma plataforma de coordenação ou de um comité nacional, facilitação de workshops de concertação e produção de resultados institucionais (cartas, planos de ação, protocolos de acordo).

Custos elegíveis típicos: honorários de especialistas em governação e organização institucional, moderação e facilitação, assistência jurídica para enquadramento institucional, logística de workshops e reuniões de coordenação, produção de documentos institucionais, tradução e divulgação.

O que não é financiado: reformas legislativas pesadas, criação de novas agências ou organismos, salários ou indemnizações permanentes, obras ou equipamentos, ou qualquer investimento material.

Pacote A.4: Financiabilidade de projetos

Objetivo: Transformar dois a três projetos prioritários em dossiers financiáveis a curto prazo, produzindo uma pré-viabilidade técnico-económica, um modelo financeiro robusto, uma pré-seleção ambiental e social em conformidade com um ESMS bancário, uma *term sheet* indicativa e uma sala de dados leve que permita a orientação para uma linha pública ou privada BOAD/BIDC, um banco local ou, se relevante, uma articulação posterior com um balcão climático através do Menu C.

Alvo: Entidades públicas e autarquias, operadores privados e PME, unidades de gestão de projetos, agências técnicas, parcerias público-privadas e seus consultores.

Resultados esperados:

- Duas a três notas «pré-bancáveis» por país com síntese técnico-económica e estimativa CAPEX/OPEX
- Um modelo financeiro por projeto com hipóteses, cenários e análises de sensibilidade
- Uma pré-seleção ESMS e de género com plano de conformidade e marcos de estudos futuros
- Uma ficha informativa indicativa descrevendo fontes e instrumentos de financiamento alvo, condições-chave e etapas de instrução
- Uma sala de dados leve por projeto: nota executiva, extratos do modelo, mapas e esquemas, cartas de interesse, se aplicável

O que isso financia: pré-viabilidades rápidas para dois a três projetos prioritários, a fim de especificar as opções técnicas, a procura, as ordens de grandeza CAPEX e OPEX e a economia do modelo, a modelagem financeira e uma primeira análise de riscos, um esboço da *term sheet* indicando quem financia o quê, uma pré-seleção ambiental e social com trajetória de conformidade, mapeamento de cofinanciamentos e um plano de compromisso com os financiadores, bem como a constituição de uma sala de dados simplificada por projeto.

Custos elegíveis típicos: honorários de especialistas setoriais, modelador financeiro e consultor ASG, verificações de campo direcionadas, compras pontuais de imagens ou dados e apoio ao contacto com investidores.

O que não é financiado: estudos de viabilidade completos, engenharia detalhada, ESIA e licenças, obras, equipamentos ou despesas operacionais.

Pacote A.5: Acesso a fundos climáticos e azuis (pré-depósito do país)

Natureza: Assistência técnica para montagem de projetos e qualificação para fundos (FVC, FEM, outros mecanismos climáticos/biodiversidade).

Objetivo: Preparar, do lado do país, uma ou duas notas conceituais em conformidade com os requisitos dos fundos climáticos/azuis e obter os pré-requisitos administrativos (nomeadamente a não objeção da Autoridade Nacional Designada) para permitir que uma entidade acreditada (EA/EI) apresente rapidamente um dossiê completo e aceda aos balcões de preparação de projetos (Project Preparation Facility – Facilidade de Preparação de Projetos) / Project Preparation Grant – Subvenção de Preparação de Projetos).

Destinatários: Ministérios e agências públicas responsáveis pelos projetos, pontos focais climáticos (NDA), agências executivas nacionais e, se for o caso, parceiros operacionais identificados para a implementação.

Resultados esperados:

- Seleção transparente de 1 a 2 ideias de projetos alinhadas com as prioridades nacionais (CDN/PNA/estratégia EB);
- Notas conceituais prontas para apresentação (GCF CN e/ou GEF PIF), incluindo lógica de impacto, quadro de resultados, indicadores, beneficiários e orçamentos indicativos;
- Pré-triagem ambiental e social, esboço do Plano de Ação de Género, plano de partes interessadas e mecanismo de reclamações ao nível do projeto;
- Plano preliminar de cofinanciamento (fontes públicas/privadas, instrumentos visados) e carta(s) de interesse, quando possível;
- Dossiê de não objeção NDA preparado e calendário de revisão acordado;
- Parceria com uma entidade acreditada (BOAD, BIDC, CSE, PNUD, FAO...): funções e próxima etapa confirmadas;
- Pedido(s) de preparação do projeto redigido(s) (GCF PPF / GEF PPG) para financiar a fase completa de estudo e estruturação.

O que isso financia: a preparação do lado do país antes da apresentação por uma entidade acreditada, incluindo a seleção de uma ou duas ideias alinhadas com as NDC e a estratégia EB, a redação de notas conceituais GCF ou GEF com teoria da mudança e quadro de resultados, uma pré-triagem ambiental e social e um esboço do plano de género, a preparação do plano de cofinanciamento, apoio ao processo de não objeção junto à autoridade nacional designada, identificação da entidade credenciada mais adequada e redação de pedidos de prontidão ou preparação de projetos como PPF ou PPG.

Custos elegíveis típicos: honorários de especialistas em finanças climáticas, género e ASG, consolidação de dados básicos, consultas e documentação, acompanhamento do processo NDA e produção de resultados.

O que não é financiado: procedimentos de acreditação de entidades, custos do lado do patrocinador, estruturação de linhas de crédito ou garantias regionais que são da competência regional com o BOAD e o BIDC.

Pacote A.6: PME e MPME, conformidade e ASG e preparação de dossiers bancáveis

Natureza: Assistência técnica aplicada com formação direcionada, coaching individual e intercâmbios entre pares.

Objetivo: Acompanhar um portfólio de cinco a dez empresas costeiras e marítimas para formalizar a gestão, implementar os fundamentos ASG e produzir dossiers de crédito completos e credíveis, prontos a serem apresentados aos bancos locais e às futuras linhas privadas BOAD ou BIDC.

Alvo: PME e micro PME das cadeias de valor azuis, cooperativas e GIE, associações profissionais e empresas jovens em fase de crescimento que já tenham uma atividade e um volume de negócios.

Resultados esperados:

- Para cada empresa, um pacote «bank ready» que inclui um plano de negócios, demonstrações financeiras básicas, projeções para três anos, necessidades de financiamento e garantias disponíveis
- Uma política ASG básica e um plano de ação que inclua saúde e segurança no trabalho, gestão de resíduos e um mecanismo simples de reclamações
- Um dossiê de crédito completo, elaborado de acordo com os requisitos dos bancos locais e das linhas de crédito, com pelo menos três a cinco dossiês efetivamente apresentados ao grupo
- Uma breve nota de conformidade preliminar em relação a um ESMS bancário e um roteiro para os complementos necessários
- Um repertório de documentos justificativos padronizados e um mini painel de acompanhamento das solicitações

O que isso financia: acompanhamento de uma pequena carteira de empresas para formalizar a gestão, preparar dossiers bancários com plano de negócios, históricos, tesouraria e projeções, implementar uma política ASG básica com um plano de ação que abranja saúde e segurança e mecanismos de reclamação, preparar os pedidos de crédito e organizar contactos com bancos locais ou futuras linhas de crédito, bem como formações curtas em gestão financeira e relatórios.

Custos elegíveis típicos: honorários de um coach de PME, apoio contabilístico e consultor ASG, workshops coletivos, modelos e ferramentas práticas.

O que não é financiado: capital de giro, estoques, equipamentos, garantias ou quaisquer despesas operacionais.

Pacote A.7: Instrumentos de expansão

Natureza: Assistência técnica à estruturação financeira (estudo de concepção de instrumentos, enquadramento jurídico e operacional, sondagem a investidores)

Objetivo: Conceber, para um eixo prioritário, um instrumento pronto a entrar na fase de montagem (facilidade de garantia, janela de blending, contrato de resultados, obrigação azul ou mecanismo de pagamento por desempenho), definindo a sua lógica de impacto, a sua governação, as suas regras de elegibilidade, o seu modelo financeiro e o seu calendário de lançamento, com articulação com os canais regionais (BOAD/BIDC) e os pipelines dos países

Alvo: Ministério das Finanças e autoridades setoriais, bancos públicos/DFI nacionais, reguladores financeiros, se aplicável, BOAD/BIDC como potenciais patrocinadores, investidores institucionais/bancos comerciais, operadores privados elegíveis

Resultados esperados:

- Nota de conceção do instrumento validada (teoria da mudança, indicadores, critérios de elegibilidade, pipeline-alvo, adicionalidade)
- *Term sheet* do instrumento e modelo de fluxo (cash-flow waterfall, primeira tarifação, partilha de riscos, requisitos de reporte/ESMS/taxonomia)
- Nota de governação (funções, comités, delegações), manual operacional esboçado e documentos-tipo (elegibilidade, pedido, acompanhamento)
- Dossiê jurídico de enquadramento (análise regulamentar, opções de ancoragem institucional, conformidade com contratos públicos/concessões, se relevante)
- Relatório de sondagem de mercado (investidores/bancos/garantes) com cartas de interesse, se possível, e roteiro de lançamento (marcos, responsabilidades, orçamento de montagem)

O que isso financia: trabalhos de pré-estruturação para um instrumento escolhido com o país, por exemplo, obrigação azul, facilidade de garantia, contrato de resultados ou janela de blending, incluindo pesquisa de mercado junto a investidores e instituições financeiras de desenvolvimento, comparação de opções e recomendação de um esquema, a redação de uma nota de governança com regras de elegibilidade e critérios de pipeline, um roteiro de implementação e a identificação do promotor e da base jurídica adequados.

Custos elegíveis típicos: honorários de consultoria transaccional, enquadramento jurídico prévio, modelagem do instrumento e negociações com investidores.

O que não é financiado: custos de emissão de obrigações, capitalização de garantias, dotações de fundos, compromissos condicionais, obras ou equipamentos.